

Prezados,

Reiteramos o já orientado na **Circular 141/2024**, sobre **preenchimento e atualização e/ou atualização dos dados dos alunos**, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) até **22/08/2024**.

Reforçamos a importância da **atualização** dos dados dos estudantes que possuem **Nome Social registrado na Secretaria Escolar Digital (SED)**. **É fundamental que essa atualização seja realizada com atenção especial, assegurando que o Nome Social completo seja registrado, e não apenas o primeiro nome. Além disso, é necessário verificar se os demais nomes estão corretos e são reais, conforme os registros da SED.**

Encaminhamos, anexo, o tutorial **Ficha do Aluno – Uso do Campo “Nome Social”**, de 14/08/2024.

Caso encontrem dificuldades ou erros durante a edição do nome social ou do nome de registro na SED, orientamos que a unidade escolar informe imediatamente à Diretoria de Ensino, CIE com Edilson ou Isael.

Atenciosamente,



**DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

descl@educacao.sp.gov.br | 16 3362-4313 4313

Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário - CEP 13.564-160 - São Carlos - SP

 /governosp